



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2024,

12 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 027/2024
as folhas 24 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 18/01/2024

Servidor Responsável Beck

Concede licença a Prefeita e a Vice-Prefeita Municipal de Tauá para se ausentarem do País, por período superior a 10 (dez) dias e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

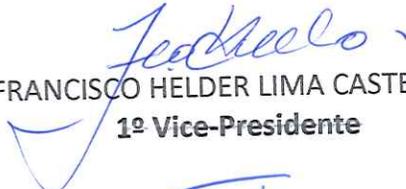
Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá - Ceará, concede licença à Prefeita e a Vice-Prefeita do Município de Tauá, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos, respectivamente, para se ausentarem do País, por período superior a 10 (dez) dias, sempre que necessário no que se refere a viagens de cunho institucional ou de interesse particular durante o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

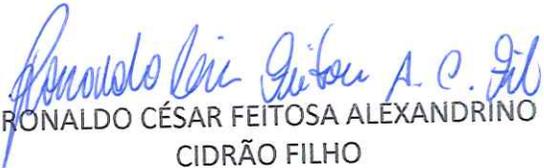
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce., em 12 de janeiro de 2024.


APOLYANNA LIMA FERREIRA
Presidente


FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º Vice-Presidente


MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR
2º Vice-Presidente


FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
1º Secretário


RONALDO CÉSAR FEITOSA ALEXANDRINO
CIDRÃO FILHO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
15/01/2024